



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Aquisição de veículos, para atender às necessidades da frota oficial de representação do Tribunal de Justiça do Amazonas

1.2 Unidade Demandante

Central de Transportes e Manutenção

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Seção de Transportes – SECOP

Nome: Albem Dagmar Pereira Claudino

Matrícula: 003.555.6-D

Telefone: 92 98106 8687

E-mail: albem.claudino@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

Na presente data, a frota de veículos oficiais de representação desta Egrégia Corte de Justiça conta com 27 (vinte e sete) veículos, os quais estão se tornando ultrapassados e com as devidas manutenções corretivas e preventivas bastante onerosas para a administração pública conforme demonstramos nos relatórios anexos (id. 1120794, 1120800, 1120806, 1120812, 112014 e 1120820).

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Veículos com quase seis anos de uso, alguns com número de manutenção bastante dispendiosa, ocasionando custo elevado para o erário, além, de alguns já terem sofrido algum tipo de sinistro como abalroamentos.

Para corroborar com a fundamentação do objeto deste processo, citamos o artigo 25 e 26 da Instrução Normativa 02 de 28.02.2012, publicada no D.O. no dia 28, de fevereiro de 2012.

25. A aquisição de veículos oficiais, ficará sempre condicionada às efetivas necessidades do serviço, à dotação orçamentária e à observância às normas de licitação.

26. A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada, mediante autorização prévia do Presidente do Tribunal, em razão da antieconomicidade decorrente de:

- I. *Uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;*
- II. *Obsolescência proveniente de avanço tecnológico;*
- III. *Sinistro com perda total; ou*
- IV. *Histórico de custos de manutenção e estado de observação que torne o possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.*

2.3 Motivação da Demanda

Substituição de veículos (item 2.2) para atender as demandas do Tribunal.

2.4 Resultados Pretendidos

- a) Atualização da frota
- b) Economicidade
- c) Substituição contratual dos veículos a cada 24 (vinte e quatro) meses, o que permite à Administração sempre contar com veículos novos.

2.5 Alinhamento Estratégico

Projeto 76 do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça e reestruturação da Central de transportes 2021/000019846-00.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

A expectativa de tempo de utilização de demanda é permanente.

As unidades atendidas serão os desembargadores desta Corte.

Pretende-se concluir o processo de contratação em 03 (três) meses, e não há outro contrato vigente que atenda a presente demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
 De 1 a 3 anos
 Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Demanda com caráter definitivo. Não havendo nenhum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Pretende-se concluir o processo de contratação em 03 (três) meses, e não há outro contrato vigente que atenda a presente demanda.



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111684** e o código CRC **12E86BC0**.
